



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1063

Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4610-10

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Pagamento de inscrição em Congresso do servidor Paulo Sérgio de Oliveira

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO a emissão de empenho em favor de *Mega Brasil Comunicação, Publicidade e Eventos Ltda.*, para pagamento de inscrição de servidor da SEMUSA para participação no evento *Congresso Mega Brasil de Comunicação 2010*.

Convalido os atos praticados nos presentes autos, à partir do documento de fls. 02, memorando nº 84/SEMUSA/2010, subscrito pelo sr. Secretário Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3559/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material emergencial (hospitalar – laboratorial – farmacológico)

Acolho o Parecer Jurídico nº 282/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão nº 003/SAÚDE/CPL/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Rede Básica de Saúde (material hospitalar, laboratorial e farmacológico), conforme descrito no Projeto Básico e Anexos I, II e III (fls. 07/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas:

Biocal Comércio e Representações Ltda.:
Anexo I: itens 12 e 16, no valor de R\$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais);

Stock Comercial Hospitalar Ltda.:
Anexo I: itens 05, 10, 14, 15, 17 e 19, no valor de R\$ 5.746,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais);
Anexo III: item 03, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Equilíbrio Comércio e Representação Ltda.:
Anexo I: itens 02, 04, 06 e 21, no valor de R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais);
Anexo III: item 01, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda.-ME:
Anexo I: itens 03, 08, 09, 18 e 20, no valor de R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais);
Anexo II: itens 01 e 02, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Socibra Distribuidora Ltda.:
Anexo I: itens 01, 07 e 13, no valor de R\$ 2.629,20 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos);
Anexo III: item 02, no valor de R\$ 138,58 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Martins Comércio de Medicamentos Ltda.:
Anexo I: item 11, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Anexo III: item 04, no valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2749/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços para o manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de RX do Complexo de Saúde Padre Romano

Acolho o Parecer Jurídico nº 270/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 012/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (peças) e serviços (aparelhos de RX 500 mA CRX e RX Portátil Eletromédica 200 mA do Complexo de Saúde Padre Romano), conforme descrito no Projeto Básico e Anexos I e II (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **M. dos Santos Moitinho - ME**, sendo:

§ *Anexo I, itens 01 e 02, no valor de R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais).*

§ *Anexo II, itens 01 e 02, no valor de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).*

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-637/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Acolho o Parecer Jurídico nº 285/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 011/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: água mineral (recarga 20 litros e garrafas de 500ml) para uso dos setores do Hospital Municipal, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo I (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **C. A. de Camargo -ME**, no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.15810/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2142, de 15 de abril de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
656	26.782.1011.1041.0013	Constr. Pav.	800.000,00
Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Pont	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio nº 157/PCN/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO para formação de "Registro de Preço" Nº 030/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5612/SEMOSP/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de "Registro de Preço", tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE MURÓS EM ALVENARIA E CALÇADAS EM CONCRETO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Maio de 2011, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 18 de Abril de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO para formação de "Registro de Preço" Nº 031/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4602/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de "Registro de Preço", tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de Maio de 2011, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO para formação de "Registro de Preço" Nº 032/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4052/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados

que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de "Registro de Preço", tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Maio de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ – ACIJIP.

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP, por seu Presidente em exercício, Sr. Marcito Aparecido Pinto, convoca todos os associados para a Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 31 de maio de 2011, entre as 18h00min e as 21h00min, na sede da ACIJIP (Rua Marechal Rondon, nº 993-D, Centro de Ji-Paraná/RO), em duas mesas de votação a serem presididas pelas Senhoras Eliane Cristine Silva e Adriana Vasconcelos de Albuquerque, respeitadas as disposições do Art. 28 do Estatuto.

O requerimento de registro das Chapas, endereçado ao Presidente da Associação, deverá atender e demonstrar os requisitos estatutários (Artigos 7º, "b"; 13; 14; e, 28) e ser protocolizado na Secretaria da ACIJIP no horário de expediente, a partir do dia 26 de abril de 2011 e, impreterivelmente, até as 18h00min do dia 25 de maio de 2011, mediante recibo.

MARCITO APARECIDO PINTO
PRESIDENTE DA ACIJIP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/CGM/2.011.

PROCESSO: Nº 1-634/2.011.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 10.127/06 e 9353/05.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde-PAB, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico, fls. 07 às 11.

Empresa Detentora do Registro: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870, Porto Velho/RO; **CARAJA LTDA-ME**, CNPJ nº 03.927.927/0001-60, sediada Rua Castelo Branco, nº 2800, Centro, CEP. 76.916-000, Presidente Médici/RO; **C. H. DE OLIVEIRA -ME**, CNPJ nº 09.011.815/0001-40, sediada Rua Caramúá, nº 203, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.916-300, Ji-Paraná/RO e **N & N DUARTE LTDA-ME**, CNPJ nº 07.363.718/0001-91, sediada A v. Monte Castelo, nº 807C, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.962-000, Ji-Paraná/RO;

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às 17 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme

determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Adhemar da Costa Salles, Controlador Geral do Município e a Sra. Noemi Brizola Ocampos, Pregoeira/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 006/CGM/2.011, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CARAJA LTDA-ME, C. H. DE OLIVEIRA –ME e N & N DUARTE LTDA-ME**. Tendo o presente acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE**, conforme Quadro e Ata do Pregão nº. 002/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO, fls. 278/288; Parecer Jurídico nº 264/SEMUSA/PGM/2.011, fls. 290/291; Homologação e Adjudicação, fls. 292/294.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de material de consumo (expediente), para atendimento das necessidades da Rede Básica de Saúde - PAB, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico, fls. 07 às 11, na forma prevista no Decreto Municipal nº 9353/05, artigo 2º, § 1º.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
- O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A contratada terá até 10 (dez) dias corridos, contados da retirada da Nota de Empenho para entrega do material no Almoxarifado/SEMUSA, situado na Rua Capitão Sílvia, n. 1296, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná-RO.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) mês a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 006/CGM/2.011, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
- A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

- Mediante solicitação por escrito, comprovar estar



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 | Bairro Urupá | Boma Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: descom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas da data anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clebson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido do Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpta. de Comunicação Social

impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", o Edital de Licitação nº 002/SEMUSA/CPL/PMJP/11, fls. 38/64; Publicações, fls. 65/73; Propostas das detentoras, fls. 126/156; Habilitação, fls. 157/277; Quadro e Ata do Pregão nº 002/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO, fls. 278/288; Parecer Jurídico nº 264/SEMUSA/PGM/2.011, fls. 290/291; Homologação e Adjudicação, fls. 292/294. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 06 (seis) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ANGÊLA M.C.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/Gab/PMJP/2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da C. P. de Licitação

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 76.803-870, Porto Velho/RO;

CARAJA LTDA-ME, CNPJ nº 03.927
.927/0001-60, sediada Rua Castelo Branco, nº 2800, Centro, CEP. 76.916-000, Presidente Médici/RO;

C. H. DE OLIVEIRA -ME, CNPJ nº
09.011.815/0001-40, sediada Rua Caramuá, nº 203, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.916-300, Ji-Paraná/RO

N & N DUARTE LTDA-ME, CNPJ nº
07.363.718/0001-91, sediada A v. Monte Castelo, nº 807C, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.962-000, Ji-Paraná/RO;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2.011 - CGM DE 14/04/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-634/2.011.
- PREGÃO: 002/SAÚDE/11/CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE.
- DATA DO PREGÃO: 31/03/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Almofada p/ carimbo c/tinta azul	Unid.	24	JAPAN	1,65				1
2	Apontador de lápis em metal tamanho grande	Unid	36	LEO				0,59	4
3	Borracha branca média	Unid	60	RED BOR	0,11				1
4	Caneta esferográfica azul ,caixa c/50 unid.	Cx.	120	INJ PEN		23,30			2
5	Caneta esferográfica preta caixa c/50 unid.	Cx	60	INJ PEN		23,30			2
6	Caneta esferográfica vermelha c/50 unid.	Cx	24	INJ PEN		23,30			2
7	Clips niquelado 2/0 caixa c/50 unidades	Cx	120	CHAPARRAU	0,74				1
8	Clips niquelado 3/0 caixa c/50 unidades	Cx	120	CHAPARRAU		1,27			2
9	Clips niquelado 4/0 caixa c/30 unidades	Cx	120	CHAPARRAU		1,27			2
10	Clips niquelado 6/0 caixa c/30 unidades	Cx	120	CHAPARRAU	1,28				1
11	Clips niquelado 8/0 caixa c/30 unidades	Cx	120	CHAPARRAU		1,75			2
12	Cola branca tubo de 90 gramas.	Unid	180	FRAMA		1,59			2
13	Corretivo a base d'água 18 ml.	Unid	120	FRAMA		0,59			2
14	Destaca texto cor amarela	Unid	192	LYKE		0,72			2
15	Destaca texto cor verde	Unid	192	LYKE		0,72			2
16	Envelope pardo grande 31x 41 cm	Unid	240	FORONI	0,16				1
17	Envelope pardo médio 220 x 335 cm	Unid	240	FORONI	0,11				1
18	Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 mts.	Unid	240	ADELBRAS		1,69			2
19	Fita p/impressora Epson FX 2180	Unid	12	COLOR PRINT		9,00			2
20	Grampeador Grande metal mínimo 15 cm c/capacidade 50 folhas	Unid	12	CIS			23,00		3
21	Grampeador Pequeno metal 10 cm	Unid	12	CONCEPT	5,53				1
22	Grampo p/grampeador 26/6 cx. c/ 5000 unidades.	Unid	204	G. LINE		2,00			2
23	Lápis preto nº 02 c/ ponta	Unid	240	TING		0,16			2
24	Livro Ata c/100 folhas	Unid	48	TILIBRA		5,54			2
25	Livro Ata c/200 folhas	Unid	48	FORONI				8,84	4
26	Livro Ata c/50 folhas	Unid	120	SÃO DOMINGUES				3,40	4
27	Papel carbono caixa c/ 100 folhas 21x29 cm	Cx	24	CJ				13,00	4
28	Papel sulfite A 4 210 x 297 c/500 folhas	Resma	600	COPIMAX	11,00				1
29	Pincel atômico azul caixa c/ 12 unidades	Cx	12	LEONORA				11,50	4
30	Pincel atômico preto caixa c/ 12 unidades	Cx	12	LEONORA				11,50	4
31	Pincel atômico verde caixa c/ 12 unidades	Cx	12	LEONORA				11,50	4
32	Pincel atômico vermelho caixa c/ 12 unidades	Cx	12	LEONORA				11,50	4
33	Régua de plástico de 30 cm	Unid	24	WALLEU		0,22			2
34	Tinta azul p/carimbo	Unid.	36	JAPAN		1,20			2

ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Cartucho de tinta p/impressora HP 2360 tinta preta(original) c/selo HP.	Unid	60	HP		41,40			2
2	Cartucho de tinta p/impressora HP 3320 tinta preta(original) c/selo HP.	Unid	72	HP				39,80	4
3	Cartucho de tinta p/impressora HP 3550 tinta colorida (original). c/selo HP	Unid	72	HP		59,00			2
4	Cartucho de tinta p/impressora HP 3550 tinta preta (original) c/selo HP	Unid	72	HP		38,40			2
5	Cartucho de tinta p/impressora HP 3920 tinta preta(original) c/selo HP.	Unid	48	HP		41,40			2
6	Cartucho p/impressora HP Laser Jet P 2035	Unid	24	HP				200,00	4
7	Cartucho p/impressora HP Laser jet 1018 preta	Unid	12	HP				152,00	4
8	Cartucho tinta impressora Z 603 tinta colorida (original) c/selo HP	Unid	36	LEXMARK		73,00			2
9	Cartucho tinta p/impressora Z 603 tinta preta (original) c/selo HP	Unid	36	LEX				70,00	4
10	Cartucho tinta p/impressora HP 2360 tinta colorida(original) c/selo HP	Unid	60	HP		41,40			2
11	Cartucho tinta p/impressora HP 3320 tinta colorida(original) c/selo HP	Unid	72	HP		59,00			2
12	Cartucho tinta p/impressora HP 3920 tinta colorida(original) c/selo HP	Unid	48	HP		47,00			2
13	Cartucho tinta p/impressora HP 6615 tinta colorida (original) c/selo HP	Unid	36	HP		110,00			2
14	Cartucho tinta p/impressora HP 6615 tinta preta (original) c/selo HP	Unid	36	HP		59,00			2
15	Recarga de tinta cartucho HP 2360 colorida	Recarga	60	SVC		17,00			2
16	Recarga de tinta cartucho HP 2360 preta	Recarga	60	SVC		14,00			2
17	Recarga de tinta cartucho HP 3320 colorida	Recarga	60	SVC		17,00			2
18	Recarga de tinta cartucho HP 3320 preta	Recarga	60	SVC		14,00			2
19	Recarga de tinta cartucho HP 3550 colorida	Recarga	60	SVC		17,00			2
20	Recarga de tinta cartucho HP 3550 preta	Recarga	60	SVC		14,00			2
21	Recarga de tinta cartucho HP 3920 colorida	Recarga	60	SVC		17,00			2
22	Recarga de tinta cartucho HP 3920 preta	Recarga	60	SVC		14,00			2
23	Recarga de tinta cartucho HP 6615 colorida	Recarga	60	SVC		22,00			2
24	Recarga de tinta cartucho HP 6615 preta	Recarga	60	SVC		22,00			2
25	Recarga de tinta cartucho HP Z 603 colorida	Recarga	60	SVC		22,00			2
26	Recarga de tinta cartucho HP Z 603 preta	Recarga	60	SVC		19,00			2
27	Tonner p/impressora HP Laser jet 1018 preta	Unid	12	JP			69,00		3
28	Tonner p/impressora HP Laser Jet P 2035	Unid	12	JP			69,00		3

ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Bateria para aparelho de glicose DL 2032	Unid	60	DURACEL			27,00		3
2	Pilha Alcalina AA média pac 4 unidades 1,5 volts	Pact	36	BIC	5,00				1
3	Pilha Alcalina AAA pequena pac 4 unid.1,5 volts	Pact	36	TILIBRA		1,50			2
4	Pilha Alcalina CRL 14 média pacote c/ 02 unid.	Pact	120	EVEREADY			7,50		3

Firma 01: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Firma 02: C. H. DE OLIVEIRA-ME

Firma 03: N & N DUARTE LTDA-ME

Firma 04: CARAJA LTDA-ME

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2.010- CGM DE 15/10/2.010

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 4863/2.010.
- PREGÃO: 024-CPU/PMJP/2.010.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
- DATA DO PREGÃO: 02/08/2.010.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 2460 – CARTUCHO	UND	50						
2	CARTUCHO ORIGINAL IMPRESSORA HP 2460 – CARTUCHO	UND	45						
3	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK – E120	UND	25						
4	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET – 1018	UND	34						
5	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET 1022	UND	40						
6	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA XEROX PHASER 3250	UND	15						
7	FITA PARA IMPRESSORA FX 2180	UND	25						
8	TONNER ORIGINAL IMPRESSORA HP LASER JET	UND	15						
9	PEN DRIVE DE 8 GB	UND	10						
10	DISQUETE CX C/ 10 UNIDADES	CX	10						
11	CD – R	UNID.	100						
12	CD – RW	UNID.	120						
13	PAD MOUSE	UNID	10						
14	MOUSE	UND	10						
15	TECLADO	UND	10						

Firma 01: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA

Firma 02: HILGERT & CIA LTDA

Firma 03: ATTIVITA

Firma 04: JM GUIMARAES

CAD. 12.349

ANGELA M.B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009

Abaixador de língua em madeira pct com 100 unidades
Aguilha 13 x 4 descartável cx com 100 unidades
Aguilha 20 x 5,5 descartável cx com 100 unidades
Aguilha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades
Aguilha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades
Aguilha 30 x 7 descartável cx com 100 unidades
Aguilha 40 x 1,2 descartável cx com 100 unidades
Aguilha gengival descartável 30 G curta cx com 100 unidades
Aguilha para raqui descartável 22 G
Aguilha para raqui descartável 25 G
Aguilha para raqui descartável 27 G
Aguilha para raqui nº 06 inox
Aguilha para raqui nº 07 inox
Aguilha para raqui nº 08 inox
Aguilha 13 x 4 descartável nº 10 inox
Aguilha peridural 12 x 80 inox
Aguilha peridural 15 x 80 inox
Aguilha peridural descartável 16 G
Álcool 70% frasco com 1000 ml
Álcool 96% frasco com 1000 ml
Álcool gel frasco com 1000 ml
Álcool iodado a 0,15% frasco com 1000 ml
Algodão hidrófilo rolo com 500 gr
Algodão ortopédico 10 cm pct com 12 unidades
Algodão ortopédico 20 cm pct com 12 unidades
Almotolia escura de 250 ml
Almotolia escura de 500 ml
Almotolia transparente de 250 ml
Almotolia transparente de 500 ml
Almotolia transparente de 60 ml
Aparelho para tricotomia em aço inox para lâmina de aço
Atadura crepom 13 fios 10 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 21,8 g
Atadura crepom 13 fios 20 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 42,8 g
Atadura gessada 10 cm x 3 mts cx com 20 unidades
Atadura gessada 20 cm x 4 mts cx com 20 unidades
Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000 ml
Bolsa colostomia drenável opaca sem placa abertura 35 mm com clamp urinário
Bolsa colostomia drenável opaca sem placa abertura 50 mm com clamp urinário
Bolsa para coleta de sangue simples e sem anticoagulante –m 450 ml
Bolsa para água quente dimensão 18 x 25
Bolsa gelo tipo capacete grande
Caixa para material perfuro cortante descartável em papelão com capacidade de 12 litros
Cal soldade frasco com 5 kg
Cânula de guedell estéril de silicone nº 0
Cânula de guedell estéril de silicone nº 1
Cânula de guedell estéril de silicone nº 2
Cânula de guedell estéril de silicone nº 3
Cânula de guedell estéril de silicone nº 4
Cânula de guedell estéril de silicone nº 5
Cateter intravenoso central nº 14
Cateter intravenoso central nº 16
Cateter intravenoso central nº 18
Cateter intravenoso central nº 20
Cateter intravenoso central nº 22
Cateter intravenoso periférico nº 14
Cateter intravenoso periférico nº 16
Cateter intravenoso periférico nº 18
Cateter intravenoso periférico nº 20
Cateter intravenoso periférico nº 22
Cateter intravenoso periférico nº 24
Cateter nasal para oxigênio nº 06
Cateter nasal para oxigênio nº 08
Cateter nasal para oxigênio nº 10
Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto
Clamp umbilical
Colar cervical tamanho grande rígido
Colar cervical tamanho médio rígido
Colar cervical tamanho pequeno rígido
Cochão d'água 190cm x 80 cm articulado
Coletor de urina infantil feminino 1000 ml pct com 10 unidades
Coletor de urina infantil masculino 1000 ml pct com 10 unidades
Coletor universal 80 ml leitoso
Compressas cirúrgicas 50 cm x 45 cm com 4 camadas, com cartão, pct com 50 unidades (campo operatório) com 30 g cada 100% algodão
Compressas de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm com 8 dobras, 9 fios/cm² 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500 unidades 100% algodão
Conjunto para nebulização individual adulto
Conjunto para nebulização individual infantil
Dreno de tórax nº 10 esteril descartável
Dreno de tórax nº 14 esteril descartável

Dreno de tórax nº 16 esteril descartável
Dreno de tórax nº 22 esteril descartável
Dreno de tórax nº 24 esteril descartável
Dreno de tórax nº 28 esteril descartável
Dreno de tórax nº 30 esteril descartável
Dreno de tórax nº 32 esteril descartável
Dreno de tórax nº 34 esteril descartável
Dreno de tórax nº 36 esteril descartável
Dreno de tórax nº 38 esteril descartável
Dreno de tórax nº 40 esteril descartável
Dreno pleurose nº 01 cpt com 12 unidades
Dreno pleurose nº 02 pct com 12 unidades
Dreno pleurose nº 03 pct com 12 unidades
Dreno pleurose nº 04 pct com 12 unidades
Eletrodos para EGG AG/AG CL com gel pct com 60 unidades
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 30 x 30 cm cx com 400 und
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 50 x 50 cm cx com 400 und
Embalagem para esterilização gramatura 48 G tamanho 75 x 75 cm cx com 400 und
Equipe para hemotransfusão com câmara dupla e filtro
Equipo microfio duas vias
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com bureta
Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com injetor lateral
Equipos para soros com pinça rolete microgotas
Equipos para soros com pinça rolete microgotas com bureta
Equipos para soros com pinça rolete microgotas com injetor lateral
Escova descartável seca para assepsia
Esfignomanometro adulto em tecido de nylon com fecho de velcro
Esfignomanometro infantil em tecido de nylon com fecho de velcro
Esparadrapo 10 cm x 4,5 m
Estetoscópio duplo adulto cor cinza
Estetoscópio duplo infantil cor azul
Eter frasco com 100 ml
Fio cat gut cromado nº 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 1-0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 3,5cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 3,5cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 1-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 1- 0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com agulha cilíndrica de 40mm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 40mm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 3-0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica de 3cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 0 com ag com agulha perfurante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 0 s/ agulha cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 2-0 com agulha perfurante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de algodão nº 2-0 sem agulha cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 1-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 2-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 3-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 4-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 4-0 com agulha cortante de 3,5 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 5-0 com agulha cortante de 3 cm cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 5-0 com agulha cortante de 3,5 cm cx com 24 unidades
Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m
Fita adesiva para autoclave 19mm x 50 m
Fita micropore 10cm x 4,5 m
Formol 10% frasco com 1000 ml
Formol em pastilhas (formalina)
frasco p/ alimentação enteral esteril 250 ml
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 1000 ml esteril
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 2000 ml esteril
frasco p/ sistema p/ drenagem mediastinal 500 ml esteril
glutaldeído gel 5 litros
gorro cirúrgico descartavel 20 GR branco c/ elastico
gorro cirúrgico descartavel 20 GR branco c/ tiras
lamina bisturi n.º 11 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 15 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 21 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 23 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina bisturi n.º 24 descartavel cx c/ 100 unidades
lamina de aço p/ aparelho de barbear metálico
lampada p/ laringoscópio do tipo oxigel
luva cirurg. Esteril n.º 7
luva cirurg. Esteril n.º 7,5
luva cirurg. Esteril n.º 8
luva cirurg. Esteril n.º 8,5
luva procedimento tamanho medio cx c/ 100 unidades
luva procedimento tamanho grande cx c/ 100 unidades
luva procedimento tamanho pequeno cx c/ 100 unidades
malha ortopedica tubular de 10 cm
malha ortopedica tubular de 15 cm
malha ortopedica tubular de 5 cm
maskara de silicone transparente p/ adulto
maskara de silicone transparente p/ infantil
maskara de silicone transparente p/ RN
maskara retangular c/ clip elastico branca cx c/ 50 unidades
maskara retangular c/ tiras cor branca cx c/ 50 unidades
membrana timpanica para estetoscópio adulto
oculos de protecao transparente cor cristal
olivas p/ estetoscópio adulto
papel craft micro 120 bobina de 10 kg de 1ª qualidade
papel para eletrocardiografo 48X20T16
pillas alcalina 1,5 V (média)
pillas alcalina 1,5 V (média)
pillas alcalina ,5 V pequena
polvidine degemante frasco c/ 1000 ml
preservativo sem lubrificante
pulseirinha p/ identificação infantil. p/ uso em RN
reanimador c/ máscara adulto (ambu) de silicone
reanimador c/ máscara infantil (ambu) de silicone
reanimador c/ máscara neonatal (ambu) de silicone
rompedor de bolsa descartavel
Scalpe n.º 19
scalpe n.º 21
scalpe n.º 23
scalpe n.º 25
scalpe n.º 27
seringa 01 ml descartavel c/ agulha 13 x 4,5
seringa 03 ml descartavel c/ agulha 25 x 7

seringa 05 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 10 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 20 ml descartavel c/ agulha 25 x 7
seringa 50 ml descartavel s/ agulha
seringa de borracha pequena
seringa hipodérmica 05 ml
seringa hipodérmica 10 ml
seringa hipodérmica 20 ml
sonda aspiração traqueal n.º 6
sonda aspiração traqueal n.º 8
sonda aspiração traqueal n.º 12
sonda aspiração traqueal n.º 14
sonda aspiração traqueal n.º 16
sonda aspiração traqueal n.º 18
sonda de folly 2 vias n.º 06
sonda de folly 2 vias n.º 08
sonda de folly 2 vias n.º 10
sonda de folly 2 vias n.º 12
sonda de folly 2 vias n.º 14
sonda de folly 2 vias n.º 16
sonda de folly 2 vias n.º 18
sonda de folly 2 vias n.º 20
sonda de folly 2 vias n.º 22
sonda de folly 2 vias n.º 24
sonda de folly 3 vias n.º 16
sonda de folly 3 vias n.º 18
sonda de folly 3 vias n.º 22
sonda de folly 3 vias n.º 24
sonda nasogastrica curta n.º 06
sonda nasogastrica curta n.º 08
sonda nasogastrica curta n.º 10
sonda nasogastrica curta n.º 12
sonda nasogastrica curta n.º 14
sonda nasogastrica longa n.º 04
sonda nasogastrica longa n.º 06
sonda nasogastrica longa n.º 08
sonda nasogastrica longa n.º 10
sonda nasogastrica longa n.º 12
sonda nasogastrica longa n.º 14

sonda nasogastrica longa n.º 16
sonda nasogastrica longa n.º 18
sonda nasogastrica longa n.º 20
sonda nasogastrica longa n.º 22
sonda retal n.º 08
sonda retal n.º 12
sonda retal n.º 14
sonda retal n.º 16
sonda retal n.º 18
sonda uretral n.º 08
sonda uretral n.º 10
sonda uretral n.º 12
sonda uretral n.º 16
sonda uretral n.º 18
talco neutro pct c/ 1 kg
termometro clinico prismático
tiras de teste para avaliar glicose sanguinea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades
torseira descartavel 3 vias c/ luer s/ rosca
traqueostomo c/ cafi n.º 5 descartavel
traqueostomo c/ cafi n.º 6 descartavel
traqueostomo c/ cafi n.º 7,5 descartavel
traqueostomo c/ cafi n.º 8 descartavel
tubo cirurgico de silicone n.º 204 pct c/ 15 mts
tubo cirurgico latex n.º 200 (DI - 3,0 mm / DE - 0,5 mm) pct c/ 15 mts
tubo traqueal em PVC n.º 2,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 3,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 4,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 5,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 5,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 6,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 6,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 7,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 7,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 8,5 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 9,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
tubo traqueal em PVC n.º 9,0 c/ baio de baixa pressao descartavel
umidificador c/ frasco de 250 ml
valvula reguladora c/ fluxometro p/ oxigenio

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263



Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinino Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385